
 <b>Câmara Municipal</b> <b>Jundiaí</b> SÃO PAULO	DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,
	1784 de 30/06/2020

Processo: 85.039

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.861

Autoria: **ROBERTO CONDE ANDRADE**

Ementa: Concede à Sra **MARIA RENATA SRAPMAN MAZO** o Diploma "Prof. Paulo Freire".

Arquive-se  
  
Diretoria Legislativa  
03/07/20



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.861**

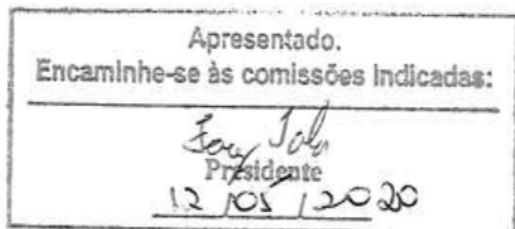
<p><b>Diretoria Legislativa</b> À Procuradoria Jurídica.</p> <p>Diretor 22/04/2020</p>	<p><b>Prazos:</b></p> <p>projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias</p>	<p><b>Comissão</b></p> <p>20 dias - - - 3 dias</p>	<p><b>Relator</b></p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>
	<p>Parcela nº. 1286</p>	<p><b>QUORUM: 7/3</b></p>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p>Diretor Legislativo 12/05/2020</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente 12/05/2020</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p>Relator 12/05/2020</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--	--	--



P 42385/2020



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.861**

*(Roberto Conde Andrade)*

Concede à Sr<sup>a</sup> MARIA RENATA SRAPMAN MAZO o Diploma “Prof. Paulo Freire”.

**Art. 1º.** É concedido à Sr<sup>a</sup> MARIA RENATA SRAPMAN MAZO o Diploma “Prof. Paulo Freire”.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que a justifica plenamente.

A seguir, um breve resumo da biografia da homenageada:

**Sr<sup>a</sup> MARIA RENATA SRAPMAN MAZO – Diploma “Prof. Paulo Freire”**

Natural de Jundiaí, vem atuando na área educacional há muitos anos, servindo como professora, coordenadora pedagógica, orientadora acadêmica, diretora e gestora em várias escolas e universidades públicas e privadas. Educada na Escola Padre Anchieta, continuou sua trajetória profissional no Centro Universitário Padre Anchieta, recebendo formação em Pedagogia e uma pós-graduação em Gestão Educacional. Atualmente trabalha como gestora e representante do grupo UNINTER Educacional S.A., instituição que oferece cursos presenciais e à distância, graduações e pós-graduações e material didático em diversas áreas de conhecimento.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 22/04/2020

**ROBERTO CONDE ANDRADE**  
“Pastor Roberto Conde”



**Biografia de Maria Renata Srapman Mazo, indicada para receber o Diploma Paulo Freire pelo Vereador Pastor Roberto Conde.**

Natural de Jundiaí, Maria Renata Srapman Mazo, vem atuando na área educacional de Jundiaí e região por muitos anos, servindo como professora, coordenadora pedagógica, orientadora acadêmica, diretora e gestora em várias escolas e universidades públicas e privadas. Educada na Escola Padre Anchieta, continuou sua trajetória profissional no Centro Universitário Padre Anchieta, recebendo formação e pedagogia e uma pós-graduação em gestão educacional.

Maria Renata Srapman Mazo, é casada, tem dois filhos e atualmente trabalha como gestora e representante do grupo UNINTER Educacional SA, instituição educacional que oferece cursos presenciais e à distância, graduações e pós graduações e material didático em diversas de conhecimento.



**Maria Renata Srapman Mazo**

Jundiaense, casada, 37 anos, dois filhos.

[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED]  
E-mail: [REDACTED]

## **EXPERIÊNCIA**

### **UNINTER EDUCACIONAL S.A**

Representante e Gestora  
Início – agosto/2010 a atual.

Coordenadora Pedagógica de Polo.  
Início: agosto/2009 a outubro/2010

Orientadora Acadêmica do curso de Pedagogia e Pós-graduação (cursos de metodologias: Metodologia de História e Geografia, Biologia e Química, Ensino de Artes, Língua Portuguesa e Estrangeira, Matemática e Física e Gestão do trabalho pedagógico).  
Início: junho/2006 a agosto/2010

### **COLÉGIO OPÇÃO**

Vice - Diretora e Coordenadora Pedagógica  
Início: fevereiro/2008 a dezembro/2008 (período tarde e noite)

**REDE MUNICIPAL DE ITUPEVA** - Professora do Ensino Fundamental – Concursada.  
Início: fevereiro/2007 a junho/2010 (período manhã)

**REDE MUNICIPAL DE LOUVEIRA** – Professora do Ensino Fundamental.  
Ano: 2006.

**REDE MUNICIPAL DE JUNDIAÍ** – Professora do Ensino Fundamental.  
Início: fevereiro/ 2003 a dezembro/2005.

### **COMPAIR DO BRASIL**

Consultoria em Recrutamento e Seleção.  
Início: Novembro/2004 a Dezembro/2006.

### **DAAP. IND. METALURGICA**

Consultoria em Recrutamento e Seleção.  
Período: Fevereiro/2008.

## **ESTÁGIOS:**

Colégio Objetivo, Escolas Padre Anchieta e Escola Cristã de Jundiaí.



Período: 2001 a 2002.

### **FORMAÇÃO**

#### **ENSINO MÉDIO / NORMAL:**

Escolas "Padre Anchieta"

#### **SUPERIOR**

Formada em Pedagogia – Centro Universitário Padre Anchieta.

#### **PÓS - GRADUAÇÃO**

Gestão Educacional – Centro Universitário Padre Anchieta.

Formação de Docentes e Orientadores Acadêmicos do Ensino à Distância - Centro Universitário Internacional UNINTER



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

fls. 07  
*Jul*



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Maria Renata Ingrid Mays, portador(a) do RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED] declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) Roberto Conde Andrade, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do Inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 22 de abril de 2020.

[Handwritten Signature]



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1285

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.861

PROCESSO Nº 85.039

De autoria do Vereador **ROBERTO CONDE DE ANDRADE**, o presente projeto de decreto legislativo concede a **Sra. Maria Renata Srapman Mazo** o Diploma "Prof. Paulo Freire".

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto de cada ano, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, inc. III c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

**QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos

S.m.e.

Jundiaí, 23 de abril de 2020.

Fábio Nadal Pedro  
Procurador Jurídico





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.039

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.861, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que concede à Sra **MARIA RENATA SRAPMAN MAZO** o Diploma "Prof. Paulo Freire".


**PARECER**

A propositura em questão objetiva agradecer à Sra **MARIA RENATA SRAPMAN MAZO**, com o Diploma "Prof. Paulo Freire", honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso XXXI. Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais da homenageada inserto na fls. 04.

Além disso, o parecer n.º 1.285 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.


Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 12/05/2020.


  
**VALDECI VIELAR**  
"Delano"  
Presidente e Relator

**APROVADO**

12/05/2020

  
**DOUGLAS MEDEIROS**

  
**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos Vitor Oeste"

  
**PAULO SERGIO MARTINS**  
"Paulo Sergio - Delegado"

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



P 42888/2020



**EMENDA DE REDAÇÃO Nº. 1**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.861/2020**  
(Roberto Conde Andrade)

Retifica forma de tratamento da homenageada.

Na ementa e no art. 1º, onde se lê: "Srª",

LEIA-SE: "Profª".

Sala das Sessões,

15/06/2020

**ROBERTO CONDE ANDRADE**  
"Pastor Roberto Conde"



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.784, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

*(Roberto Conde Andrade)*

Concede à Profª **MARIA RENATA SRAPMAN MAZO** o Diploma "Prof. Paulo Freire".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido à Profª **MARIA RENATA SRAPMAN MAZO** o Diploma "Prof. Paulo Freire".

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

*Fauzaz Taça*  
**FAOUAZ TAHA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

*Gabriel Milesi*  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO Rubrica  
03/07/20 *Jul*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.861**

**Juntadas:**

fls 02 a 07 em 22/04/2020; fls 08, 23/04/2020;  
fl 09 em 26/05/2020 e vice fls 10 em 17/6/2020 e vice  
fls 11 em 06/07/2020 e vice

**Observações:**